Ata 1ª (primeira) reunião ordinária

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se no Centro Cultural Profª Fernandina Tavares Paes, situada à Praça Cel. Francisco de Paula Ribeiro, às dezesseis horas, os seguintes conselheiros, membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto número 2.009, de 07 de outubro de 2019: Ismael da Silva Santos, Cacilda Maria Ribeiro, Leandro Nogueira, Luiz Alberto Amaral, Michele Silveira Magri e Érico Queiroz Júnior. Os Conselheiros Washington Moretti e Edgar Belarmino de Souza, justificaram a ausência. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor Ismael da Silva Santos, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, em seguida apresentou a pauta da reunião: **1.** Apresentação do novo membro; **2.** Leitura e análise dos seguintes ofícios recebidos: ofício nº 264/2020 datado de 10/12/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaranésia/MG e ofício nº 002/2021 datado de 04/02/2021 do Vereador e Presidente da Câmara Municipal Edilson Jorge Pedreiro; **3.** Outros assuntos; sendo assim, a pauta foi aprovada por unanimidade pelo referido Conselho. Continuando o Sr. Ismael da Silva Santos agradeceu a presença de todos e explanou sobre as atribuições dos Conselheiros e sobre a importância deste Conselho para a construção de Políticas Públicas para proteção e preservação do patrimônio cultural. Na sequência comunicou o novo membro nomeado: Sr. Ismael da Silva Santos em substituição do Sr. João Batista Miguel pelo Decreto nº 2.129 de 12 de fevereiro de 2021. O Senhor Ismael da Silva Santos, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaranésia e representante desta secretaria no Conselho, reiterou sobre a mesa diretora formada em reunião do dia 08 (oito) de outubro de 2.019 (dois mil e dezenove) de acordo com Estatuto deste Conselho, bem como as alterações na composição da mesma em reunião realizada dia 10 (dez) de setembro 2020 (dois mil e vinte). Dando prosseguimento a pauta, foi realizado a leitura do ofício nº 264/2020 datado de 10/12/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaranésia/MG e o Conselho deliberou que o processo de tombamento do imóvel onde se localiza a Escola Estadual Carvalho Brito terá continuidade em 2021, deliberou ainda que entrará em contato com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, a fim de verificar a possiblidade de se proteger o imóvel a nível Estadual, dada a relevância da escola na comunidade e região. Na sequência foi realizado a leitura do ofício nº 002/2021 datado de 04/02/2021 do Vereador e Presidente da Câmara Municipal Edilson Jorge Pedreiro, após apresentada e analisada a referida solicitação para autorização de faixa de pedestre pavimentada em todos os cruzamentos das Praças Centrais - *Patrimônio Cultural tombado por este Conselho no ano de 2005*; por unanimidade os membros do Conselho presentes, votaram todos favoráveis a solicitação supracitada. O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de

Michelle

Leandro N.

Guaranésia parabeniza a iniciativa do Edil em resguardar a segurança do cidadão guaranesiano; e em consonância pela preservação das características do entorno do cartão postal de nossa querida cidade. Dando continuidade o Conselheiro Júnior Queiróz ressaltou sobre a importância da Corporação Musical Santa Bárbara para a comunidade, bem imaterial inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão, sendo número 001, conforme proteção especial de acordo com o Decreto 1.653 de 25 de outubro de 2012; e devido a necessidade de se preservar e valorizar a nossa querida "furiosa" Corporação Musical Santa Bárbara, após os membros debaterem as várias características de elevada importância da referida Corporação para sociedade, foi deliberado que será enviado um ofício para o Exmo. Prefeito de Guaranésia, relatando sobre a importância em dar continuidade aos contratos referentes as retretas e professores de música; e assim manter viva esta tradição. Os Conselheiros ainda, discutiram sobre a importância dos seguintes imóveis: prédio do antigo Fórum (atual prefeitura) inaugurado em 1925 (mil novecentos e vinte e cinco) que carrega em sua construção linhas arquitetônicas neoclássicas com influência italiana; e edificação do antigo posto de vacinação de relevância afetiva e histórica para a comunidade guaranesiana. Os Conselheiros concluíram que ambos os imóveis merecem uma pesquisa histórica aprofundada para estudo de tombamento dos bens supracitados. Sendo assim, os membros do Conselho do Patrimônio se prontificaram em pesquisar e coletar informações para compor um dossiê para ser apresentado neste Conselho para análise. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, Ismael da Silva Santos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada _____ e por todos os presentes.

Ismael da Silva Santos _____

Leandro Nogueira _____

Luiz Alberto Amaral _____

Érico Queiroz Júnior _____

Michele Silveira Magri _____